



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

FOLHA DE PARECER

PARECER Nº. 47/64 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº18/64

Trata a proposição em causa, de autoria do nobre Vereador Gióia Júnior, de dar a denominação de Fernando Ferrari à Sala da Bancada do Movimento Trabalhista Renovador, nesta Câmara.

Pronunciaram-se favoravelmente as doudas Comissões de Justiça e de Educação e Cultura, que examinaram a legalidade e o mérito do proposto.

Relativamente ao aspecto financeiro, estamos de acôrdo com o projeto. Anualmente são consignadas dotações no orçamento, destinadas ao atendimento de despesas dessa natureza.

Sob o aspecto formal da proposição, no entanto, fazemos alguns reparos. É preciso que se determine com exatidão aquilo que a Administração da Câmara deve fazer por ocasião da confecção da placa denominativa; a fim de que seja atendida integralmente a intenção do autor. Por outro lado, não se deve aprovar um projeto que não fixe um limite para as despesas previstas na sua execução, pois, com isso, contrariar-se-iam as determinações constantes da legislação financeira vigente.

Assim, ao darmos nosso parecer favorável, permitimo-nos sugerir ao Egrégio Plenário, no momento oportuno, um substitutivo tendente a regularizar êsses aspectos do projeto inicial.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,  
em 17 de setembro de 1.964.

*Leunche* - Presidente  
*João Estanislau* - Relator  
*Paulo Roberto*  
*Stamps*  
*Luiz*

Publicado de pagina Conferido: